

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (26.06.2023), às dezesseis e horas e trinta minutos (16h30), no Auditório Emival Guimarães Sanchez, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) para a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Além dos integrantes do Colegiado, compuseram a mesa de honra o Dr. Murilo Francisco Centeno, Subprocurador da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, representando o Governo Estadual; o Dr. Roniclay Alves de Moraes, Juiz Auxiliar da Presidência, representando o Tribunal de Justiça do Tocantins; o Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá; o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP); o Dr. Mauro José Ribas, Procurador-Geral do Município, representando a Prefeitura de Palmas; a Dra. Priscila Madruga Ribeiro Gonçalves, vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins; e o Deputado Estadual Júnior Geo. Constatou-se ainda a presença de demais autoridades, diversos membros e servidores da Instituição e de familiares dos empossandos. De início, todos se puseram em posição de respeito para a execução do Hino Nacional brasileiro. Na sequência, os empossandos prestaram o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as leis. Ato contínuo, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, fez a leitura dos **Termos de Posse dos Bacharéis em Direito André Felipe Santos Coelho, Danilo de Freitas Martins e Carolina Gurgel Lima no cargo de Promotor de Justiça Substituto**, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei. Assinados os respectivos termos, cada empossado recebeu, das mãos do Presidente da ATMP, a carteira funcional e um kit de boas-vindas da entidade de classe. Os novos Promotores de Justiça Substitutos do MPTO foram declarados, portanto, empossados pelo Presidente. A palavra foi concedida, então, ao Promotor de Justiça Substituto **André Felipe Santos Coelho** para discurso em nome

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

dos empossados, que ora se registra de forma resumida: (i) mães, pais, família, que hoje aqui falam por meio de suas expressões faciais; o sorriso e as lágrimas que eventualmente venham a cair não representam, senão, a importância que têm neste processo, a constatação mais do que palpável de que um projeto de vida profissional deste porte não se conquista sozinho; (ii) não tem a pretensão de traduzir todos os sentimentos que afligiram a si e aos colegas empossados durante todo o trajeto de preparação até aqui, todavia ficaria demasiadamente honrado em ter cumprido a função de orador do discurso de posse caso os colegas compartilhassem, ainda que um pouco, das emoções que precisa externar; (iii) já que o processo doloroso passou, não vê a hora de começar a trabalhar, pois sempre sonhou em ser um Promotor de Justiça; (iv) apenas foi um agente realizador de um sonho de transformação familiar alicerçado por sua esposa, sua mãe e seu irmão, em uma luta que não lhe permitia mais desistir, mesmo que, por algumas vezes, esse medo tenha subtraído de si muitas horas de sono; (v) era um propósito de vida retornar à casa para conceder-lhes o conforto que sempre mereceram; (vi) recorda plenamente da força de sua mãe, do hercúleo esforço para conseguir conciliar o trabalho pela necessidade de ajudar nas despesas de casa com o cuidado sempre amoroso que tivera com seus filhos; (vii) mais do que quaisquer palavras, o exemplo de conduta de seus pais revelou o escudo mais importante para o que a vida exigia, a resiliência, a disciplina e a retidão do caráter; (viii) como a preservação dos ensinamentos e a honradez dos nomes de seus pais, Diomar Ferreira Santos Coelho e Arnaldo Coelho Teixeira, são para ele e seu irmão uma missão de vida acima de qualquer outra, tem a convicção de que o maior orgulho deles hoje não reside em ter visto o primogênito recém-empossado no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, agora, o caçula como membro do MPTO, mas sim no fato de que formaram cidadãos preparados para travar batalhas à altura da responsabilidade que cargos dessa envergadura requerem; (ix) ao seu irmão Arnaldo, a responsabilidade que sempre teve à frente da idade, bem como sua precoce saída para o mercado de trabalho, foram determinantes para que pudesse se dedicar integralmente na empreitada de adentrar ao curso superior de Direito e se entregasse na jornada dos concursos; (x) à esposa Fernanda, os desafios nos últimos anos mostraram que da saudade advinda da distância poderiam fazer combustível para sonhar os mesmos sonhos e torná-los realidade, que da incerteza do futuro seria

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

possível prover o lar e a família com a paz que sempre imaginaram; o momento tão esperado finalmente chegou, o retorno à nossa casa; (xi) agradeceu ainda à sua esposa por lhe permitir usufruir do maior presente que um homem pode ter, a paternidade, exercida sob um anjo em suas vidas; (xii) os empossados assumem hoje o compromisso de promover a preservação das riquezas naturais, que neste estado parecem não ter fim; (xiii) no plano ambiental, unidades de conservação, áreas de preservação permanente e reservas legais constituem um berço para o cerrado, sua fauna e flora, por isso é preciso manter um olhar acurado e vigilante no que tange ao respeito aos limites legais, especialmente diante da vital influência que as zonas de proteção assumem na formação de corredores ecológicos, com rios que, entrecortando estados, formam a maior bacia hidrográfica totalmente brasileira, a do Araguaia-Tocantins; (xiv) vilipêndios como o acometido recentemente ao Monumento Natural das Árvores Fossilizadas, em Filadélfia, o constante assoreamento de rios de suma importância para a riqueza da Ilha do Bananal e do Parque Nacional do Araguaia, queimadas descontroladas das serras e desmatamentos desautorizados pela lei ambiental, são apenas alguns exemplos de adversidades recorrentes suportadas pelo patrimônio natural, e que, por apresentarem-se como grandes desafios funcionais, devem os mover no exercício da atuação ministerial; (xv) para além de sujeitos estatais encarregados de promover a defesa dessa herança, é preciso que assumam o papel de cidadãos responsáveis por uma nova consciência cultural, a de que o progresso econômico e social do estado pode sim se dar de forma harmônica com a conservação dos ecossistemas; (xvi) noutras searas, o avanço da criminalidade organizada pelo estado, refletindo em números preocupantes na capital; a exploração sexual infantil; a chaga social da violência doméstica contra as mulheres; a exploração eleitoral e contra os direitos do consumidor; e o aumento gradativo de jovens na traficância reluzem apenas outras grandes peijas que têm pela frente; (xvii) que a incumbência de promover a persecução penal, ser intransigente com a criminalidade organizada e duro na aplicação da Lei Penal, não subtraia a sensibilidade de enxergar os vulnerabilizados pelo Sistema de Justiça, o lado humano e a história que cada indivíduo tem a contar; (xviii) paralelamente a isso, na ânsia por justiça, no dia a dia, que se reflita a cobrança ao poder público pelo respeito à dignidade humana, sempre observados os meios legais, de modo a fazer com que os direitos concedidos pelo ordenamento jurídico, aos

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

que se encontram privados de liberdade, sejam efetivamente respeitados; (xix) que possam ser agentes públicos que primam pelo exímio tratamento e cuidado com o patrimônio público, utilizando-se de instrumentos extraprocessuais e processuais, se preciso, para contornar distorções de administradores inábeis e imperitos, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade; (xx) que o olhar esteja sempre atento aos gestores que fazem da coisa pública uma extensão de casa, malversando dolosamente o controle de gastos públicos e apadrinhando descaradamente famílias em forma de nepotismo; (xxi) que a conduta seja compatível com a relevância das atribuições que assumem a partir de hoje e que o espírito de solidariedade e compostura que deve perpassar sempre o trato com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a Defensoria Pública, a OAB, o Tribunal de Contas, as forças policiais e, principalmente, a sociedade civil, na busca por um país melhor e mais harmônico, não alija a altivez e o sentimento de coragem, honrando o papel constitucional outorgado ao Ministério Público; (xxii) por óbvio, em todas as circunstâncias, com o respeito e a urbanidade necessários para o exercício ético da profissão, posto que o membro do Ministério Público não está acima de nenhuma autoridade da República, contudo ao se esquivar de suas atribuições não se vai longe; (xxiii) é preciso ainda, na atuação profissional, ser inexorável contra qualquer forma de preconceito na sociedade, resultante de raça, cor, etnia, religião ou procedência; (xxiv) nós, moradores do Tocantins, somos privilegiados por fazer parte de um corpo social composto pela maior diversidade cultural do Brasil, formado por povos indígenas, quilombos, nordestinos retirantes dos quais orgulhosamente advém, querências gaúchas, a tradição sertaneja oriunda de muitos goianos e mineiros, além de pessoas de todas as partes do país, que enxergam no estado o potencial de crescimento; (xxv) a assunção de função nesta data não significa a ausência de receios, frios na barriga e aflição quanto a eventos futuros, pois são sentimentos que acompanham a natureza humana, falível e vulnerável; (xxvi) esta investidura denota a certeza de que os desafios doravante lançados são mais do que meros processos em busca do seu próximo despacho, são uma missão de vida, a de difundir os frutos de árvores cujas sementes foram outrora plantados por nossos antepassados; e (xxvii) portanto, que ao difundirem ações que visem a realização dos objetivos estabelecidos pela Constituição Federal, possam contribuir para a preservação da integridade, da pluralidade e do esplêndido

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

encanto do Tocantins. Em seguida, passou-se aos pronunciamentos e discursos das autoridades presentes, pela ordem e nos termos ora resumidos: 1) **Dr. Celsimar Custódio Silva**, Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretário da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPTO: (i) com a posse de 3 (três) novos Promotores de Justiça Substitutos, a atual gestão do Ministério Público avança no compromisso com a Instituição e com a sociedade tocantinense, de oferecer o melhor serviço possível aos que batem às nossas portas; (ii) com as posses de hoje, abriu-se a oitava vaga do certame, uma a mais da prevista inicialmente, estando a Administração, portanto, um passo adiante; (iii) isso mostra, sobretudo, a seriedade na realização do concurso público, um dos mais rápidos desta Instituição, sem maiores intercorrências ou atrasos; (iv) o certame transcorreu sempre com muita transparência e impessoalidade, de modo a garantir um resultado final imparcial e a selecionar realmente os melhores candidatos; (v) os novos colegas, mais do que a concretização do sonho profissional de ingressar em uma das instituições mais sérias e respeitadas do país, o Ministério Público, assumem também o compromisso com o povo tocantinense, de defender os interesses sociais e individuais indisponíveis e, assim, cumprir com o papel constitucional; (vi) então, que o façam sempre com muito esmero e dedicação, pois, na grande maioria das vezes, aqueles que chegam aos gabinetes veem o *Parquet* como a última “tábua de salvação”, justamente pela confiança e credibilidade; e (vii) a Administração Superior do MPTO, em especial a Procuradoria-Geral de Justiça, estará sempre pronta a ouvi-los e ajudá-los nas demandas administrativas que surgirem, buscando meios adequados para que possam desenvolver seus *misteres* com a eficiência que a sociedade merece. 2) **Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato**, Presidente da ATMP: (i) em 15 de junho, completou 19 (dezenove) anos de carreira no Ministério Público, pelo qual foi felicitado pela entidade de classe e, em especial, por sua mãe; (ii) aos empossados, salientou que somente eles e seus familiares sabem o valor da presente conquista; (iii) em nome da ATMP, parabenizou aos novos promotores pela aprovação nesse difícil e concorrido concurso público, tendo a certeza de que foram anos de dedicação, inúmeros concursos e provas realizadas, de modo que se encontram absolutamente legitimados a exercer o honroso cargo; (iv) rendeu homenagem aos familiares dos empossados que, direta ou indiretamente, contribuíram para esse momento, especialmente seus

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

pais, solidários em todos os momentos e que vivenciaram, ao longo da caminhada, as mesmas aflições, vicissitudes e angústias; (v) realizar-se-á, nos próximos dias, o curso de formação, oportunidade que terão para conhecer melhor a Instituição, seus membros e servidores, seus órgãos e departamentos, bem como receber dicas, sugestões e ensinamentos de colegas mais experientes; (vi) ressaltou que, após o curso, serão designados para atuar em cidades do interior, de povo simples e acolhedor, especialmente onde a sociedade mais precisa do Promotor de Justiça; (vii) pediu que exerçam com nobreza de espírito a relevante atividade de atendimento ao público e que nunca percam de vista a resolutividade; (viii) o princípio da independência funcional assegura ao membro do Ministério Público uma atuação isenta e imparcial, pautada pelo respeito às leis, aos fatos e à própria consciência, sendo a garantia mais cara ao Promotor de Justiça, pois impede ingerências políticas e administrativas em sua atuação funcional; (ix) a presença dos empossados fortalece e oxigena o Ministério Público do Estado do Tocantins; (x) a ATMP, com sua estrutura física e de pessoal, se encontra à disposição para defender suas prerrogativas e garantias, tendo por missão dar todo o suporte necessário para que possam exercer de forma tranquila e segura suas funções; (xi) tem certeza de que a Administração Superior, bem como os membros e servidores da Instituição, não medirão esforços para que todos se sintam confortáveis no exercício da nova missão; (xii) parabenizou ao Procurador-Geral de Justiça e a todos os membros da comissão organizadora pela realização do concurso, nomeação e posse dos aprovados; (xiii) ser Promotor de Justiça é ser humano acima de tudo, ter sensibilidade e empatia, ter consciência de que estamos aqui para servir; é ser justo, imparcial e independente; é saber que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, da democracia e dos interesses sociais mais caros; e (xiv) a respeitabilidade do cargo vem da conduta, dos gestos e do comportamento e não dos rótulos que ostentamos. 3) **Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira**, em nome do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) a contagiante satisfação que se apossa das emoções dos novos membros acaba por irradiar o entusiasmo, fazendo-nos reviver, com muito saudosismo, os primeiros passos aqui nesta casa, assim como a trajetória que fizemos para chegar até aqui; (ii) o ingresso neste nobilíssimo ofício advém de muitas privações e renúncias, que hoje se encerram de forma glorificante, passando da fase do sonho pela realização profissional para a concretização do ideário edificado durante toda a

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

formação; (iii) os cumprimentos também devem ser estendidos aos componentes e colaboradores do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira do MPTO, que, com muito denodo, eficiência, transparência e moralidade, conduziram o processo seletivo; (iv) o compromisso que os empossados hoje assumem perante este respeitável Colégio de Procuradores de Justiça e a sociedade tocantinense incita a revigorar o sentimento de defesa dos postulados defendidos pelo Ministério Público, realentando nossa determinação pela defesa da ordem jurídica; (v) o sucesso em seus propósitos demanda de vós a mesma persistência que os conduziu até este momento, sendo o juramento que ora sacramentaram a sina a ser incessantemente seguida e respeitada, como meio de assegurar o triunfo do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; (vi) a sociedade tocantinense clama por nós, guardiões das garantias e princípios da Carta Constitucional, bem como do ordenamento jurídico, no que pertine à tutela e proteção dos direitos sociais; (vii) a fortificação de nossas fileiras resulta no fortalecimento da *longa manus* atribuída ao *Parquet*, que só será levada a efeito através de muito comprometimento e abnegação ao *mister* ministerial; (viii) nada obstante as prerrogativas garantidas pela Constituição e pela Lei Orgânica, os novos membros irão se deparar com um Ministério Público que oferece todas as condições ao bom desempenho da atuação, bem diferente do cenário vivenciado ao tempo da posse da maioria dos Procuradores de Justiça, que ombreamos esforços durante mais de 30 (trinta) anos em prol da estruturação e solidificação da ordenação administrativa, sem nunca descuidar das atribuições relacionadas à atividade-fim, apostando e acreditando, mais do que nunca, na atuação mais resolutiva e menos demandista; (ix) importante a compreensão de que a real concretização dos direitos fundamentais individuais e sociais demandará uma perfeita interlocução com os diversos seguimentos da sociedade, calcada na consternação para com o hipossuficiente e o destemor para com os opressores, a partir da exímia observância à necessidade de se empregar expertise jurídica, serenidade e probidade, tanto na vida profissional quanto pessoal; (x) concita-os a examinar com acuidade a realidade social da Comarca para onde forem designados, estabelecendo um franco diálogo com os jurisdicionados locais e com os poderes constituídos, não se permitindo afugentar na obscuridade de seus gabinetes; (xi) o fatídico isolamento não pode se demudar em ostracismo e insensibilidade, atributos exponencialmente deletérios ao fiel cumprimento do dever ministerial; e (xii)

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

esta casa se sente orgulhosa de integrar mais 3 (três) valorosos membros, cumprimentando ainda seus amigos e familiares que, seguramente, contribuíram para esta insigne conquista. 4) **Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos**, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá: (i) desejou aos empossados muito sucesso e que saibam exercer a missão que ora recebem da sociedade tocantinense, bem como que orgulhem o Ministério Público brasileiro, com responsabilidade e paciência; (ii) recomendou-lhes a estarem próximos da população, de modo a sair de seus gabinetes para atender, ouvir e apresentar empatia com o próximo; (iii) pediu que busquem sobretudo a resolução dos muitos problemas que aportarão, uma tarefa difícil em uma profissão cujo peso é muito maior do que o imaginado; (iv) disse ter a certeza de que os novos membros se encontram preparados, não só em termos de conhecimento, mas por tudo aquilo que conseguiram formar em suas vidas; (v) ao Promotor de Justiça Substituto Danilo de Freitas Martins, registrou que o Ministério Público do Estado do Amapá sentirá sua falta, o que se deve, porém, a uma grande causa; e (vi) agradeceu ao Dr. Luciano Cesar Casaroti pela oportunidade de fazer parte deste momento de muita emoção. 5) **Dr. Moacir Camargo de Oliveira**, Corregedor-Geral do Ministério Público: (i) quando chegou para atuar na comarca de Araguaína, uma das maiores do estado, ouviu do colega Marco Antonio Alves Bezerra a lição de nunca abaixar a cabeça enquanto Promotor de Justiça, não no sentido de arrogância ou prepotência, mas sim para defender aquilo que acredita ser justo e correto, sendo a altivez um requisito obrigatório do membro do Ministério Público; (ii) ouviu também que nunca se deve deixar de agir, pois a omissão é o maior pecado para um Promotor de Justiça; (iii) o Tocantins é composto por uma população que necessita de apoio em muitas áreas, sobretudo no interior, carente em diversos aspectos, onde os novos promotores estarão inseridos; (iv) orientou os empossados a serem altivos, sem medo de defender a verdade, o que entenderem justo e correto; (v) a Corregedoria-Geral, sob sua gestão atualmente, é o órgão orientador do comportamento que se espera digno de um Promotor de Justiça e o ingresso na carreira já demonstra a capacidade intelectual, de caráter e de posicionamento dos novos colegas; (vi) o órgão correicional visa orientar, portanto, nas questões internas essenciais, cobradas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e demais instituições; (vii) a Corregedoria estará de portas abertas aos novos Promotores Substitutos e os acompanhará no decorrer do estágio

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

probatório, em que certamente lograrão êxito com tranquilidade; (viii) o órgão correicional possui também o aspecto disciplinar, que nem sempre é bem entendido por todos, sendo uma obrigação quanto à orientação disciplinar; (ix) o principal foco da Corregedoria-Geral, no entanto, é a retidão, a correção e o respeito para com o cidadão; (x) certas expressões abrirão portas aos promotores, tais como bom dia, boa tarde, boa noite, desculpa, obrigado e com licença, sendo obrigatórias no trato principalmente com os mais humildes; (xi) ser Promotor de Justiça é, antes de tudo, ser um cidadão de bem e exemplo para a comunidade, tendo a certeza de que os empossados cumprirão esse papel; e (xii) por fim, parabenizou a todos os familiares, que certamente tiveram lágrimas derramadas para se chegar a este momento, sendo, agora, os empossados os exemplos para os mais próximos. E 6) **Dr. Luciano Cesar Casaroti**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça: (i) hoje é um dia muito especial na vida dos empossados André, Carolina e Danilo, a concretização de um sonho e momento de muita alegria também de seus familiares; (ii) como bem disseram alguns de seus pares, o cargo é muito honroso, importante para a sociedade e traz consigo algumas prerrogativas e, principalmente, ônus, sendo talvez a maior dificuldade a manutenção da humildade no exercício da função; (iii) é certo que iniciarão suas carreiras no interior do estado, onde, por vezes, só há um Promotor de Justiça representando os anseios daquela comunidade; (iv) pode ser que, no dia a dia, acabem por se envaidecer ao serem tratados de forma diferenciada por pessoas carentes, sendo necessário muito cuidado para manter a humildade e lembrar do juramento prestado na presente data, o de trabalhar em prol da sociedade; (v) é preciso realizar o atendimento ao público com muito respeito e humildade, independentemente de quem seja, mesmo diante da enorme demanda de trabalho; (vi) a Administração se vê tranquila em razão dos novos Promotores de Justiça Substitutos saberem da importância da Instituição e da relevância de seus cargos, além de terem amplo conhecimento técnico-jurídico, pois advindos de trabalhos anteriores em outros *Parquets*; (vii) o Ministério Público brasileiro necessita de integrantes que trabalhem muito, de forma proativa, que sempre tratem ao próximo com muita humildade e é isso que lhes pede neste momento; (viii) já adiantou aos empossados que a Administração se encontra à disposição 24h por dia, salientando que o Ministério Público do Estado do Tocantins fará todo o possível para que exerçam o trabalho da forma mais qualificada

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

possível; (ix) a atual gestão é voltada a membros e servidores, de modo a fornecer as condições para o exercício do *mister* institucional; (x) todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça são abertos ao diálogo, sempre dispostos a auxiliar no que couber; e (xi) desejou aos novos colegas muito sucesso e que Deus os abençoe, parabenizando ainda a todos os seus familiares por essa conquista conjunta. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezoito horas (18h), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: www.youtube.com/c/CESAFMPTO.

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti